

DECRETO Nº 6502/88
de 03 de outubro de 1988

N.º 625 de 07/10/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
50.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruza
dos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

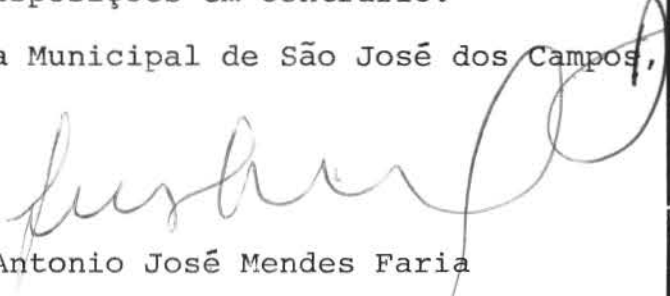
3.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO
3.10 - 03090402.040	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo
3.10 - 3132	Manutenção dos Serviços
	Outros Serviços e Encargos 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

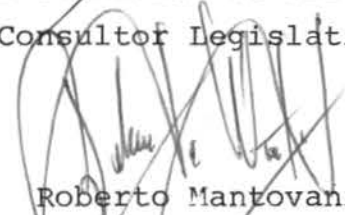
3.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO
3.10 - 03090441.250	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo
3.10 - 3131	Pesquisa de Instrumentação Sócio-Econômico
	Remuneração de Serviços Pessoais 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de outubro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

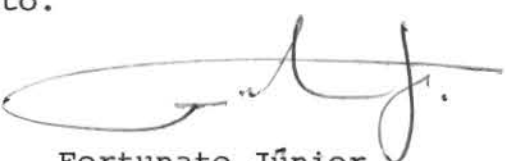
cont. Decreto nº 6502/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de outubro de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos